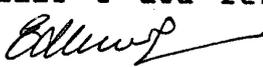
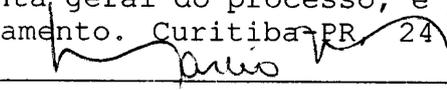


CONTINUAÇÃO

AV.3- 45.972- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nr. 161.842 datado de 17/05/2002. Averba-se o cancelamento da hipoteca constante no R-2 desta matrícula, face a quitação da dívida, de acordo com documento comprobatório, aqui arquivado. Custas: 630(vrc) - R\$.47,25. O referido é verdade e dou fé. (EG). Curitiba, 27 de maio de 2.002. REGISTRADORA: 

Av.4-45.972- CASAMENTO: Protocolado sob número 168.500, em 25/03/2003. Averba-se que VALTER LUIZ VEIGA contraiu núpcias com DEBORA VIEIRA COMPOY sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/02/1995, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 4.145, do livro 3-Auxiliar, passando a contraente a usar o seu nome de casada, ou seja, DEBORA VIEIRA COMPOY VEIGA, nos termos do requerimento datado de 28/03/2003 e da Certidão de casamento nº 3320, lavrada às fls. 322, do livro B-6-Aux., do Cartório Distrital do Portão, desta Comarca, aqui arquivados. Custas: 060(vrc) - R\$.6,30. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 02 de Abril de 2.003. REGISTRADORA: 

R.5-45.972-COMPRA E VENDA: Protocolado sob número 168.500, em 25/03/2003. Nos termos da Certidão datada de 11/02/2003, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04/02/2003, às fls. 130, do livro 461-N, nas Notas do Cartório Distrital do Boqueirão, desta Comarca, MAURO DE MORAES e sua esposa AURINDA TEREZA DELBONI, ambos já qualificados, venderam parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel descrito nesta matrícula, a VALTER LUIZ VEIGA, casado com DEBORA VIEIRA COMPOY VEIGA, já qualificado. Valor da Venda: R\$.10.000,00 (dez mil reais). **CONDICÕES:** Não há. ITBI sob nº 543.267/2003 (recolhido sobre a quantia de R\$.10.000,00). Não há incidência de FUNREJUS. **OBSERVAÇÃO:** VALTER LUIZ VEIGA e sua esposa DEBORA VIEIRA COMPOY VEIGA, ficam proprietários da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Custas: 2160 (vrc) - R\$.226,80. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 02 de Abril do ano de 2.003. REGISTRADORA: 

AV-06/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 318.897, em 19/10/2018. Procede-se a esta averbação conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201804.0208.00477343-IA-670, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de DEBORA VIEIRA COMPOY, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00005171020175090656, que tramita na Vara do Trabalho de Castro-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 24 de outubro de 2018. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-07/45.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 318.897, em 19/10/2018. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº (ID) 51992c4, expedido na cidade de Castro/PR, aos 15/10/2018, por Ordem da MM.^a Juíza do Trabalho Substituta, Dr.^a Karla Grace Mesquita Izidio, extraído dos autos nº 0000517-10.2017.5.09.0656, oriundo da Vara do Trabalho de Castro-PR, no qual figura como Autor **ADAIR LOPES JUNIOR**, e como Réus **DEBORA VIEIRA COMPOY**, e Outros, para fazer constar a **PENHORA** da parte ideal de **50% (cinquenta por cento) do imóvel** da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.835,61. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 24 de outubro de 2018. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-08/45.972 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 323.378, em 29/03/2019. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 18/04/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201901.1812.00694116-TA-770, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, averbada no **AV-06** da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de abril de 2019. Registradora Substituta (Nathalia Navarro).***

AV-09/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 01/10/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201910.0114.00949317-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00116405220165990005, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-10/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 12/11/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201911.1209.00989871-IA-630, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00008112320185080117, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-11/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 13/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201912.1314.01021660-IA-960, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade

CONTINUAÇÃO

de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00004969220185080117, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-12/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 05/02/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202002.0512.01055801-IA-910, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00026868420155090091, que tramita na Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-13/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 19/03/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202003.1912.01099997-IA-110, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00005511020185080128, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Marabá-PA. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-14/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 15/05/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202005.1517.01148861-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007990920185080117, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-15/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 28/05/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202005.2816.01162443-IA-071, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00009473620165090093, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

CONTINUAÇÃO

AV-16/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.616, em 14/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 07/07/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202007.0712.01216729-IA-150, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00004969220185080117, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Marabá-PA. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de julho de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-17/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 338.903, em 27/08/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 20/08/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202008.2009.01281562-IA-160, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00010005120155090093, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 31 de agosto de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-18/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.285, em 10/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 03/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009.0310.01303711-IA-830, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00004969220185080117, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Marabá/PA. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de setembro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-19/45.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 342.033, em 30/11/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 10/11/2020, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0011640-52.2016.5.09.0005, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, na qual figuram como Exequente **ARIEL JOSE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 599.766.329-91, e como Executada **DEBORA VIEIRA COMPOY** e Outro, para fazer constar que a parte ideal de **50%** (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$8.795,75. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000006720H. Curitiba-PR, 07 de dezembro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-20/45.972 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº

CONTINUAÇÃO

345.284, em 18/03/2021. Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 133/2021 - 2VTCBX, datado de 09/03/2021, expedido pela 02ª Vara do Trabalho da Comarca de Colombo/PR, extraído dos autos sob nº ATOrd 0011640-52.2016.5.09.0005, para fazer constar, para todos os fins de direito o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob o **AV-09** da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Selo Funarpen: 0183895AVAA00000003220213. Curitiba-PR, 16 de abril de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-21/45.972 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 345.284, em 18/03/2021. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 133/2021 - 2VTCBX, datado de 09/03/2021, expedido pela 02ª Vara do Trabalho da Comarca de Colombo/PR, extraído dos autos sob nº ATOrd 0011640-52.2016.5.09.0005, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-19** da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$136,71 - 630(VRC); Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47. Selo Funarpen: 0183895AVAA00000003221211. Curitiba-PR, 16 de abril de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-22/45.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 347.409, em 20/05/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 30/04/2021, por Ordem do MM.º Juiz de Direito, Dr.º Rafael Tanner Fabri, extraído dos autos nº 0000948-40.2020.5.09.0009, oriundo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **ELEILSON OLIVEIRA AMORIM**, e como Executado **DEBORA VIEIRA COMPOY VEIGA**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$10.811,08 (dez mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA00000000477216. Curitiba-PR, 02 de junho de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-23/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 355.895, em 08/12/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 01/12/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202112.0119.01930530-IA-130, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **VALTER LUIZ VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 677.140.569-91, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007596620175090656, que tramita na Vara do Trabalho da Comarca de Castro/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.jlVmM-GfFS0.4iysy. Curitiba-PR, 13 de dezembro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-24/45.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 363.418, em 10/06/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 20/05/2022, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, extraído dos autos nº

R

CONTINUAÇÃO

0056178-91.2013.8.16.0001, oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **CONJUNTO RESIDENCIAL VERDE VALE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.224.322/0001-25, e como Executado DEBORA VIEIRA COMPOY, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$28.163,83 (vinte e oito mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX7sl-D39vv.ejHF9. Curitiba-PR, 23 de junho de 2022. Registrador Substituto *Rodrigo Varela da Silva* (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-25/45.972 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Protocolado sob nº 377.879, em 15/06/2023. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 15/06/2023, com fundamento no art. 828 do CPC, em face da distribuição dos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrados e autuados na 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, sob nº 00025259-07.2022.8.16.0001, com valor atribuído à causa de R\$21.103,11 (vinte e um mil e cento e três reais e onze centavos), em que figuram como exequente o **CONJUNTO RESIDENCIAL VERDE VALE**, e como executada DEBORA VIEIRA COMPOY, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, para dar publicidade frente a terceiros da existência da ação mencionada. Recolhido o Funrejus no valor de R\$42,21, conforme guia nº 14000000008788711-3. Emolumentos: R\$142,80 - 581 (VRC); Fundep: R\$7,14; ISS: R\$5,71; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFR12.e5XNv.dIwVc-DzbYZ.F389q. Curitiba-PR, 28 de junho de 2023. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-26/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 380.448, em 14/08/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 04/03/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202203.0410.02035654-IA-880, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00026001620155090091 que tramita na Vara do Trabalho de Campo Mourão/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.kJjQP.mqszq-9rNDK.F389q. Curitiba-PR, 21 de agosto de 2023. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-27/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 380.449, em 14/08/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 28/06/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202306.2813.02772982-IA-200, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00005473320195080129, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Marabá/PA. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.kJjQP.mqszq-wrEDK.F389q. Curitiba-PR, 21 de agosto de 2023. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

CONTINUAÇÃO

AV-28/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 380.450, em 14/08/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 14/06/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202306.1417.02757767-IA-370, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00715823620198160014, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.kJ5QP.mqsqz-fr7DK.F389q. Curitiba-PR, 21 de agosto de 2023. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-29/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 380.451, em 14/08/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 08/09/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202209.0815.02341814-IA-021, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00003419520195090127, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.kJbQP.mqsqz-brYDK.F389q. Curitiba-PR, 21 de agosto de 2023. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-30/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 380.452, em 14/08/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 29/07/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202207.2913.02272889-IA-650, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00009099020205120031, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de São José/SC. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarper: SFRIL.kJYQP.mqsqz-Lr7DK.F389q. Curitiba-PR, 21 de agosto de 2023. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-31/45.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 385.516, em 15/12/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 13/12/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0071582-36.2019.8.16.0014, na qual figuram como Exequirente **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, e como Executada **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02 e outro, para fazer constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a executada Debora Vieira Compoy fica PENHORADA para garantia da dívida. Valor da causa: R\$1.458.053,89 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.fJUpP.FZ9Xp-jpeAG.F389q. Curitiba-PR, 21 de dezembro de 2023. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-32/45.972 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 386.294, em 11/01/2024. Procede-se a



CONTINUAÇÃO

esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$174,51 - 315 VRC; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00), referentes à averbação de Indisponibilidade, constante na **AV-23** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: SFR12.z5nNv.3Dhnn-WDXsV.F389q. Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2024.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-33/45.972 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 386.294, em 11/01/2024. Procede-se à presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 09/02/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202202.0915.02004117-TA-510, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **VALTER LUIZ VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 677.140.569-91, constante na **AV-23** da presente matrícula. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$87,26 - 315 (VRC); Funrejus 25%: R\$21,82; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,49; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFR12.z5NNv.3Dhnn-ZDIsV.F389q. Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2024.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-34/45.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 396.224, em 03/09/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 30/08/2024, por Ordem da MMa. Juíza de Direito, Dr. Bianca Libonati Galucio, extraído dos autos nº 000221-41.2021.5.08.0117, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Marabá/PR, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º VII, nº 10 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: SFR11.ZJnZP-FD3L5-fGelj.F389w. Curitiba-PR, 10 de setembro de 2024.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-35/45.972 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 396.690, em 13/09/2024. Procede-se à presente averbação, conforme determinação Judicial, apresentada na forma de Ofício, expedida em 09/09/2024, por ordem da MMª. Juíza de Direito Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído dos autos nº CartPrecCiv 0000948-40.2020.5.09.0009, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-22** da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.6JQjP.4L9X9-ZkvAn.F389q. Curitiba-PR, 20 de setembro de 2024.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-36/45.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 400.523, em 13/12/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 02/06/2023, por Ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 0029783-24.2015.8.16.0185, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CPF/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado **VALTER LUIZ VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 677.140.569-91, para fazer constar que a fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Valter Luiz Veiga, fica PENHORADA para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 801,82 (oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos). Os valores devidos a título de

CONTINUAÇÃO

Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.wJxVP.FA3Jc-qzZIJ.F389q. Curitiba-PR, 20 de dezembro de 2024.
Vinicius Santos Mougnot
~~Registrador Substituto~~ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins. ***

R-37/45.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 405.859, em 02/05/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 29/04/2025, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0000221-41.2021.5.08.0117, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, na qual figuram como exequente **WELISON DE SOUZA REIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 896.667.122-53, e como executada **DEBORA VIEIRA COMPOY**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.979.379-02, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 26.385,23 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 10 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: SFR11.dJmQP.jt3Ou-xJJIG.F389q. Curitiba-PR, 09 de maio de 2025.
 Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins. ***

**PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização do processo em www.registradores.org.br